

Prefeitura de Búzios promove Festa das Crianças na Praça da Tia Uia, na Rasa

A Prefeitura de Búzios realiza, neste sábado (11), uma grande festa em comemoração ao Dia das Crianças, na Praça da Tia Uia, no bairro da Rasa. O evento começa a partir das 14h e promete uma tarde de muita diversão para a garotada...

Pág 02

Cabo Frio implanta sistema digital de carteirinha escolar

A Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio implantou um novo Sistema de Carteirinha Escolar numa plataforma desenvolvida pela própria secretaria.

Pág 02

Governador Cláudio Castro sanciona Lei da Moda

O governador Cláudio Castro assinou, na sexta-feira (03/10), a sanção da Lei da Moda, que institui o regime especial de tributação para estabelecimentos fabricantes de produtos têxteis, confecções e aviamentos no Estado do Rio.

Pág 02

Governo do Estado lança edital para apoiar Folias de Reis

Pelo quarto ano consecutivo, a tradição centenária do Reisado segue fortalecida em todo o território fluminense. O Governo do estado, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro (SececRJ), lançou...

Pág 10

Instituto Albatroz solta 16 pinguins-de-Magalhães reabilitados em Arraial do Cabo



Pág 02

Cabo Frio implanta sistema digital de carteirinha escolar

A Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio implantou um novo Sistema de Carteirinha Escolar numa plataforma desenvolvida pela própria secretaria. A iniciativa tem como objetivo reforçar a segurança dos estudantes no momento da saída das escolas da rede municipal.

O funcionamento é simples: cada carteirinha contará, na parte de trás, com um código único de identificação e um QR Code. No momento da saída, o responsável deverá apresentar a carteirinha escolar. O funcionário da unidade apontará a câmera do celular para o QR Code, escolherá a escola em que trabalha e, na página que se abrirá, deverá inserir o código impresso na carteirinha. Ao tocar no botão “Verificar Carteirinha”, será exibida

a situação do documento, além da lista de pessoas autorizadas a buscar a criança.

Caso a carteirinha não esteja válida ou a pessoa não conste na lista de autorizados, a escola não fará a liberação do estudante. Nessa situação, a equipe escolar entrará imediatamente em contato com o responsável legal informado no ato da matrícula.

A medida está sendo implantada na Escola Municipal José Francisco. A expectativa é de que outras escolas comecem a utilizar esse novo formato ainda este ano. A Secretaria de Educação busca garantir mais controle, segurança e tranquilidade para pais, responsáveis e toda a comunidade escolar, fortalecendo a confiança no processo de saída dos alunos.

Instituto Albatroz solta 16 pinguins-de-Magalhães reabilitados em Arraial do Cabo

Um grupo de 16 pinguins-de-Magalhães foi devolvido ao mar nesta segunda-feira (6) em Arraial do Cabo, após passarem por um processo de reabilitação no Instituto Albatroz. Os animais foram resgatados nas praias de Cabo Frio, Búzios e Arraial por meio do Projeto de Monitoramento de Praias (PMP-BC/ES) nos meses de julho e agosto.

Segundo o Instituto Albatroz, os pinguins chegaram ao Centro de Reabilitação e Despetrolização (CRD) em estado crítico, com magreza acentuada, hipotermia e

debilidade. Durante o tratamento, receberam fluidos, aquecimento e dieta especial, o que permitiu aumento de peso de até 60%. Exames laboratoriais e de imagem também foram realizados.

Durante os meses de outono e inverno, os pinguins-de-Magalhães migram da Patagônia Argentina em busca de alimento em águas mais quentes. Muitos acabam encalhando nas praias brasileiras, a interação com petrechos de pesca e a poluição marinha agravam a situação.

Antes da soltura, os animais

receberam microchips subcutâneos e transmissores satelitais para monitoramento pós-reabilitação. Os dispositivos permitem acompanhar o deslocamento dos pinguins em tempo real e estudar seus padrões de migração e saúde.

O Instituto Albatroz orienta que, ao avistar um pinguim, a população não tente devolvê-lo ao mar, não o alimente e não o coloque em baldes com água ou gelo.

O ideal é acionar imediatamente a equipe do Projeto de Monitoramento de Praias pelo telefone 0800 991 4800.

Prefeitura de Búzios promove Festa das Crianças na Praça da Tia Uia, na Rasa

A Prefeitura de Búzios realiza, neste sábado (11), uma grande festa em comemoração ao Dia das Crianças, na Praça da Tia Uia, no bairro da Rasa. O evento começa a partir das 14h e promete uma tarde de muita diversão para a garotada, com brincadeiras, jogos,

atividades recreativas, além da tradicional pipoca e do algodão doce.

Organizada para proporcionar momentos de lazer e alegria às crianças do município, a programação contará com atividades ao ar livre, espaços lúdicos e interativos, além de monitores e recre-

adores garantindo a segurança e o entretenimento dos pequenos.

A Festa das Crianças na Rasa reforça o compromisso do governo municipal com a valorização da infância e a oferta de atividades gratuitas que promovam cultura, lazer e cidadania.

Governador Cláudio Castro sanciona Lei da Moda

O governador Cláudio Castro assinou, na sexta-feira (03/10), a sanção da Lei da Moda, que institui o regime especial de tributação para estabelecimentos fabricantes de produtos têxteis, confecções e aviamentos no Estado do Rio. A nova lei garante a alíquota de 2,5% de ICMS sobre o faturamento da cadeia produtiva do setor no Estado do Rio de Janeiro e impede o aumento da carga tributária geral sobre toda a cadeia produtiva do setor.

O Rio de Janeiro é reconhecido, no Brasil e no exterior, pela força criativa e pela qualidade da moda que produz. O setor, além de representar um dos principais cartões de visita do estado, desempenha papel estratégico no desenvol-



vimento econômico e na projeção internacional de suas marcas.

Com presença em praticamente todas as regiões fluminenses, o segmento reúne 4.453

empresas, que geram 59.734 empregos, movimentando a economia local e regional. Esses negócios se concentram, sobretudo, em polos tradicionais como Petró-

polis, Rio de Janeiro, São Gonçalo, Duque de Caxias, São João de Meriti e Nova Friburgo, consolidando o estado como referência nacional no setor.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



LEI Nº 2726

DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR INCLUSÃO DE NOVA PROGRAMAÇÃO NO PPA 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LDO/2025.

(Projeto de Lei nº 104, de autoria do Poder Executivo).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o **Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial**, na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito, objetivando a criação de nova disposição orçamentária na estrutura do Fundo Municipal de Educação, conforme descrito a seguir:

Unidade Orçamentária: 16.01 – Fundo Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0081 – Araruama Aprender +

Ação: 2.234 – Manutenção do Programa Aprender +

ND: 3.3.90.18 – Auxílio financeiro a estudantes

Valor: R\$ 9.638.400,00 (nove milhões seiscientos e

trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Fonte de Recursos: 1.573.000 – Royalties Educação

Unidade Orçamentária: 16.01 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12- Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0081– Araruama Aprender +

Ação: 2.234 – Manutenção do Programa Aprender +

ND: 3.3.90.18 - Auxílio financeiro a estudantes

Valor: R\$ 3.279.000,00 (três milhões duzentos e setenta e nove mil reais)

Fonte de Recursos: 1.573.000 – Royalties Educação

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da Anulação Parcial de Crédito, consoante o que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Unidade Orçamentária: 16.01 – Fundo Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0012– Educação

Ação: 2.058 – Manutenção das unidades escolares

ND: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ

Valor: R\$ 12.917.400,00 (doze milhões novecentos e dezessete mil e quatrocentos reais)

Fonte de Recursos: 1.573.000 – Royalties Educação

Ficha: 535

Art. 3º - As Metas e Prioridades relacionadas a presente Programação estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2025 do PPA vigente.

Art. 4º - Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha a presente Lei o Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro e Declaração do Ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

Art. 5º - A nova programação disposta nesta Lei torna-se incorporada as Metas e Prioridades de que trata a Lei nº 2.632/2024 (LDO/2025) e ao Plano Plurianual 2022/2025, com amparo no art. 5º de que trata a Lei nº 2.526/2021.

Art. 6º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva Unidade Orçamentária

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO

ORGÃO 16 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 16.001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Ação	Produto Medida	Unid.	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0081 Araruama aprender +									
OBJETIVO: Assegurar que os beneficiários do programa aprender mais permaneçam em sala de aula, além disso mantenham um nível satisfatório de comprometimento, desempenho escolar e envolvimento familiar, contribuindo para o desenvolvimento educacional do estudante.									
PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino.									
16.001 12	Educação								
16.001 12 365	Educação infantil								
16.001 12 365 0081	Araruama aprender +								
16.001 12 365 0081 2.234	Manutenção do programa aprender +	A	Programa mantido		ROYALTIES EDUCAÇÃO	-	2022	0,00	
			mês			-	2023	0,00	
						-	2024	0,00	
						3	2025	3.279.000,00	
FINALIDADE: Manutenção do programa aprender +									
TOTAL GERAL								2022	0,00
								2023	0,00
								2024	0,00
								2025	3.279.000,00
Valeria Cristina Tavares do Amaral Gestora do Fundo Municipal de Educação									

A ATIVIDADE

P PROJETO

O OPERAÇÃO ESPECIAL



Município de Araruama

Poder Executivo



PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO

ORGÃO 16 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 16.001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Ação	Produto Medida	Unid.	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0081 Araruama aprender +								
OBJETIVO: Assegurar que os beneficiários do programa aprender mais permaneçam em sala de aula, além disso mantenham um nível satisfatório de comprometimento, desempenho escolar e envolvimento familiar, contribuindo para o desenvolvimento educacional do estudante.								
PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino.								
16.001 12	Educação							
16.001 12 365	Educação infantil							
16.001 12 365 0081	Araruama aprender +							
16.001 12 365 0081 2.234	Manutenção do programa aprender +	A	Programa mantido		ROYALTIES EDUCAÇÃO	-	2022	0,00
						-	2023	0,00
						-	2024	0,00
						3	2025	3.279.000,00
FINALIDADE: Manutenção do programa aprender +								
							2022	0,00
							2023	0,00
							2024	0,00
							2025	3.279.000,00
TOTAL GERAL								
Valeria Cristina Tavares do Amaral Gestora do Fundo Municipal de Educação								

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo II ao Projeto de Lei que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR INCLUSÃO DE NOVA PROGRAMAÇÃO NO PPA 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LDO/2025

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO				
Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.			Valores em Reais	
DESPESA POR AÇÃO E NATUREZA	META FÍSICA ANO	UNIDADE DE MEDIDA	DESPESA NO EXERCÍCIO 2025	FONTE RECURSOS
Manutenção do Programa Aprender + ND: 3.3.90.18.	3	mês	12.917.400,00	Royalties Educação
TOTAL			12.917.400,00	

FONTE: Fundo Municipal de Educação

NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa com a inclusão da programação orçamentária no Fundo Municipal de Educação, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo mensal projetado para o exercício.
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende a despesa até o final do exercício.
- 3- A adequação orçamentária e financeira dar-se -á através de crédito adicional especial por anulação de crédito, referente a fonte de recurso de royalties Educação, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO, (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000).

Araruama, 23 de setembro de 2025.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
Gestor Fundo Municipal de Educação



Município de Araruama

Poder Executivo



15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 09 de outubro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	
				ANO	MÊS
52º	CAROLINE LAUREANO DE OLIVEIRA	15/08/2000	12	3	5
53º	BIANCA DA SILVA BELLIE NE TINTI	10/07/1985	12	3	2

Araruama, 07 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



PREFEITURA

ARARUAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o *checklist* abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



- ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO**

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
 - 1 FOTO 3X4;
 - TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
 - CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
 - Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”;
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
 - COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-
- DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA(SE HOMEM)ATÉ 45 ANOS;
 - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
 - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimentoobrigatório);
- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculosservidor>).
 - COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
 - DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

53º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública

ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 09 de outubro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ, (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
81º	JEAN LUCAS GOUVEA DA SILVA	08/03/2000	COMPROVADA	0	0	0

Araruama, 07 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido às exigências do e-social deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o *checklist* abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☒ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

☒

Araruama, _____ de _____ de 20____, _____ Assinado do Responsável



Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável _____

Araruama, _____ de _____ de 20_____.

Município de Araruama Poder Executivo		
 ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO • IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL; • 1 FOTO 3X4; • TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet); • CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet); • Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”; • COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; • COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-	DESCO; • CERTIFICADO DE RESERVISTA(SE HOMEM)ATÉ 45 ANOS; • CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO; • CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; • COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO; • COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR; • DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimentoobrigatório);	• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculosservidor). • COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); • DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório); • INFORMAÇÕES CADASTRAIS; OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.
PORTARIA SEADM Nº 487/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2888/2025. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) MARIA PIA CELESTINI LINHARES DE MENEZES, Auxiliar de Disciplina, matrícula nº 11723-4, 04 (quatro) anos de Licença Sem Vencimentos, de acordo com Processo nº 2888/2025, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/11/2025 e término em 01/11/2029. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 03 de outubro de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9	início 05/09/2025 e término em 18/09/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 06 de outubro de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. Nº 117500-9 PORTARIA SEADM Nº 489/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 12864/2025. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) FRANCIELE COUTINHO BRAGANÇA COSTA, Professor II, matrícula nº 993656-4, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 12864/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/06/2025 e término em 05/06/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 06 de outubro de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. Nº 117500-9	que restou provado no processo nº 12190/2025. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) FRANCIELE COUTINHO BRAGANÇA COSTA, Professor II, matrícula nº 993656-4, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 12190/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 18/05/2025 e término em 22/05/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 06 de outubro de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. Nº 117500-9
PORTARIA SEADM Nº 488/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 20442/2025. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) MARISA SOUZA DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 114-7, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 20442/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com	PORTARIA SEADM Nº 490/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o	PORTARIA SEADM Nº 491/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 20755/2025. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a) REJANE SILVA SANT'ANNA, Assistente Social, matrícula nº 9160-0, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 20755/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 07/09/2025 e término em 05/03/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 06 de outubro de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9

Governo do Estado divulga mais de 3.200 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz

O Governo do Estado divulga, esta semana, 3.280 oportunidades de emprego com carteira assinada, estágio e jovem aprendiz. Por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine), são oferecidas 2.097 vagas com carteira assinada, distribuídas pelas regiões Metropolitana, Serrana e Médio Paraíba. Desse total, 276 são destinadas, exclusivamente, a pessoas com deficiência (PcDs), tais como atendente de lanchonete, atendente de padaria e caixa de loja. Os salários chegam a R\$ 3.036. Para quem busca estágio ou uma chance como jovem aprendiz, há um total de 1.183 vagas: 266 ofertadas pela Fundação Mudes e 917 pelo Centro de Integração Empresa Escola (CIEE).

Na Região Metropolitana são 1.754 oportunidades de trabalho, entre as quais para farmacêuticos, com remuneração de até três salários mínimos (R\$ 4.554). Já na região do Médio Paraíba, há 51 oportunidades com remuneração média de R\$ 3.036 para as funções de analista

de recursos humanos, fiscal de loja e garçom. Na região Serrana, por sua vez, a captação de vagas resultou em 292 oportunidades em Teresópolis para posições de carpinteiro, fiscal de loja e pedreiro, entre outras. A remuneração média é de R\$ 3.036.

De acordo com o Observatório do Trabalho da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, as vagas de emprego formal disponibilizadas estão distribuídas pelos setores de Serviços (60,6%) e Comércio (39,4%). A maioria dos empregadores (44,1%) pede o Ensino Médio completo e oferece até dois salários mínimos. A maior parte das vagas (57,4%) exige experiência.

A secretaria lembra que é importante manter cadastro e currículos atualizados no Sistema Nacional de Emprego, que analisa o perfil do candidato e a vaga cadastrada pelo empregador. Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sine levando os documentos de identificação civil, carteira



de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. O endereço das unidades e os detalhes de todas as vagas oferecidas podem ser encontrados no Painel Interativo de Vagas da Secretaria de Trabalho e Renda, disponível no site www.rj.gov.br/trabalho.

Uma parceria entre a

Secretaria de Trabalho e Renda e as instituições Fundação Mudes e CIEE resultou na oferta de estágios para diferentes níveis de escolaridade, além de oportunidades para jovem aprendiz. A fundação oferece, esta semana, 266 vagas de estágio nos níveis Supe-

rior, Médio e Técnico. Para se candidatar, basta acessar www.mudes.org.br. Já o CIEE oferece 917 oportunidades de estágio para diferentes níveis de escolaridade e vagas para jovem aprendiz. Informações mais detalhadas podem ser obtidas em www.ciee.org.br.

Uso do novo símbolo internacional de acessibilidade será obrigatório no Estado do Rio

O uso do novo Símbolo Internacional de Acessibilidade será obrigatório em locais e serviços que permitam a utilização por pessoas com deficiência no Estado do Rio. É o que determina a Lei 10.978/25, de autoria dos deputados Júlio Rocha (Agir), Fred Pacheco (PMN), Tia Ju (Republicanos) e Brazão (União), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicação no Diário Oficial do Poder Execu-

tivo da última sexta-feira (03/10).

De acordo com a norma, o símbolo aprovado pela Organização das Nações Unidas (ONU) deverá ser utilizado de forma visível em todos os espaços e serviços que possibilitem acesso, circulação e utilização por pessoas com deficiência, substituindo o modelo anterior. Caberá ao Executivo regulamentar a substituição das placas de sinalização e atualizar materiais de referência e de ensino relacionados à sinalização de estacionamentos regulados.

Pelo quarto ano consecutivo, a tradição centenária do Reisado segue fortalecida em todo o território fluminense. O Governo do estado, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro (SececRJ), lançou, na sexta-feira (3/10), o edital Folia de Reis 2026. A chamada pública vai conceder 200 premiações de R\$ 25 mil cada, totalizando um investimento de R\$ 5 milhões.

Para participar, os proponentes devem realizar as inscrições por meio da plataforma Desenvolve Cultura até as 18h do dia 17 de outubro.

O edital é destinado a pessoas físicas representantes de grupos de Folia de Reis ou Reisados, com atuação comprovada na área cultural no Estado do Rio de Janeiro e credenciamento pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (In-

pac) como Mestres de Folia de Reis.

As Folias de Reis são reconhecidas como manifestações culturais em forma de auto, reunindo cantadores e instrumentistas em cortejos que incluem personagens como reis magos, palhaços, bandeireros, festeiros e coro. A tradição é conduzida por um mestre-folião e um contramestre, envolvendo pelo menos 12 participantes. No Rio de Janeiro, as apresentações ultrapassam o ciclo natalino, acontecendo de 24 de dezembro a 20 de janeiro, em celebração ao padroeiro da cidade, São Sebastião.

Folias Fluminenses

Novidade no pacote de Carnaval que será lançado pela SececRJ, a chamada pública "Folias Fluminenses" está com inscrições abertas. O edital vai contemplar três proponentes para a realização

de ações culturais de grande porte voltadas ao fomento da economia criativa e à valorização da memória das manifestações populares e tradicionais fluminenses, focando em Folias de Reis e manifestações carnavalescas (blocos, escolas de samba e bate-bolas).

Cada proponente selecionado receberá um valor de R\$ 250 mil e as propostas se dividem em três categorias, com uma vaga em cada: Categoria A (Encontro Estadual de Folias de Reis, com realização do evento e publicação de livro artístico); Categoria B (Valorização da Cultura Bate-Bola, com realização de exposição de figurinos e publicação de livro artístico); e Categoria C (Difusão da Economia Criativa do Carnaval Fluminense, com realização de seminário e publicação de livro artístico). O total investido será de R\$ 750 mil.

Governo do Estado lança edital para apoiar Folias de Reis